

Procuração

A **UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO - UNCME/SECCIONAL DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.895.172/0001-76, com sede e foro na R. Monsenhor Julio Maria, Ferreiros/PE, e sub sede na R. Capitão Lima, 307, Recife/PE, representando a **REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA**, vem, representado neste ato por sua Diretor(a) Manuel Messias Silva de Sousa, nacionalidade, estado civil, cargo, RG, CPF, outorgar poderes a **Pedro Affonso Duarte Hartung**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Secção de São Paulo sob o nº 329.833, **Ana Claudia Cifali**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Secção do Rio Grande do Sul, sob o nº 80.390, **Pedro Mendes da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Secção de São Paulo, sob o nº 473.198 e **Mariana Albuquerque Zan**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Secção de São Paulo sob o nº 421.461, todos com mesmo endereço comercial, com a finalidade de representar judicialmente a UNCME/PE, atuando na condição de *amicus curiae*, no Recurso Extraordinário nº 1.008.166/SC.

São Paulo, 28 de abril de 2022.



RG: 3881033 SDS PE